



INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Sugere ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a atração e permanência estudantil nas áreas de engenharia, agronomia e geociências.

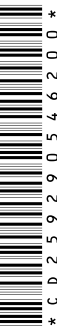
Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Congresso Nacional está apreciando o Projeto de Lei nº 1024/2020, que moderniza a Lei do Sistema CONFEA/CREA (Lei nº 5.194/1966). O projeto prevê ampliação da representação das Instituições de Ensino Superior no Conselho Federal, de 3 para 5 conselheiros, reconhecendo o papel estratégico da academia na formação profissional.

O Brasil enfrenta desafios críticos em infraestrutura, transição energética, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável, áreas diretamente dependentes de profissionais qualificados em engenharia, agronomia e geociências. Dados do INEP demonstram evasão significativa nos cursos de engenharia, agronomia e áreas correlatas, demandando políticas públicas de atração e permanência estudantil. A modernização regulatória do Sistema CONFEA/CREA cria oportunidade para fortalecer a ponte entre formação acadêmica e atuação profissional.

Diante desse contexto e da competência constitucional da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, apresentam-se as seguintes indicações ao Ministério da Educação visando o fortalecimento das carreiras de engenharia, agronomia e geociências no país.

A primeira necessidade identificada é a criação de programa específico de valorização dessas carreiras através de bolsas destinadas a





estudantes de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia em instituições públicas e privadas, com foco especial em regiões com déficit de profissionais, especialmente Norte e Nordeste, e em áreas estratégicas como energias renováveis, infraestrutura e tecnologia digital, além de contemplar ações afirmativas para grupos sub-representados. Complementarmente, faz-se necessário programa de monitoria e tutoria financiado pelo MEC para reduzir evasão nos ciclos básicos de cálculo, física e química, desenvolvido em parceria com as Instituições de Ensino Superior. A expansão de laboratórios e infraestrutura nas universidades federais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste também se mostra urgente para equipará-las às condições das regiões Sul e Sudeste.

No campo da integração entre academia e profissão, propõe-se a institucionalização de diálogo permanente entre MEC, Instituições de Ensino Superior e Sistema CONFEA/CREA para adequação curricular às demandas do mercado e inovações tecnológicas, permitindo definição conjunta de competências e habilidades essenciais, além de avaliação da qualidade do ensino com participação dos conselhos profissionais. Essa articulação deve estimular a criação de disciplinas sobre ética profissional, regulamentação e atuação nos conselhos, preparando adequadamente o futuro profissional para sua inserção no Sistema CONFEA/CREA. O fomento a programas de estágio em obras de infraestrutura federal como PAC e concessões, empresas públicas e projetos de pesquisa aplicada complementa essa integração necessária.

A inovação e pesquisa aplicada constituem outro eixo fundamental, demandando criação de editais específicos no CNPq e CAPES para pesquisas em engenharia de infraestrutura sustentável na Amazônia, agronomia para adaptação climática e geociências aplicadas à prevenção de desastres. O incentivo a parcerias entre universidades e setor produtivo, com participação do Sistema CONFEA/CREA como articulador, fortalecerá a conexão entre pesquisa acadêmica e demandas reais da sociedade. O reconhecimento da inovação tecnológica desenvolvida por estudantes de graduação em competições, startups e projetos de extensão também deve ser institucionalizado.

A equidade regional representa desafio crítico que exige





expansão de cursos de engenharia e agronomia em municípios do interior, especialmente na Amazônia Legal, reduzindo assimetrias regionais que penalizam populações distantes dos grandes centros. O programa de qualificação docente para professores de engenharia em instituições do Norte e Nordeste, incluindo intercâmbio com centros de excelência, elevará a qualidade do ensino nessas regiões. O uso estratégico de tecnologias digitais incluindo educação a distância e laboratórios remotos democratizará acesso a conteúdos de ponta independentemente da localização geográfica dos estudantes.

A atração de talentos para essas carreiras estratégicas demanda campanha nacional de valorização das carreiras de engenharia, agronomia e geociências, destacando seu impacto social, níveis de remuneração e índices de empregabilidade. Parcerias com sistemas de ensino estaduais e municipais para fortalecer o ensino de matemática e ciências no ensino médio prepararão adequadamente os futuros ingressantes nessas áreas. A promoção de olimpíadas e competições técnicas como robótica, pontes de macarrão e drones agrícolas com apoio do MEC despertará vocações desde cedo, identificando e estimulando talentos ainda na educação básica.

Essas medidas articuladas constituem resposta necessária aos desafios de formação de profissionais qualificados para atender às demandas nacionais de desenvolvimento, alinhando-se à modernização do Sistema CONFEA/CREA e fortalecendo o elo fundamental entre formação acadêmica e exercício profissional das engenharias, agronomia e geociências no Brasil.

Aproximar a academia da prática profissional é aproximar a educação do desenvolvimento.

Por todo o exposto, renovo a Vossa Excelência meus cumprimentos e a certeza de que o Ministério da Educação, sob vossa condução, saberá avaliar a pertinência e urgência das medidas aqui indicadas.

O fortalecimento do ensino de engenharia, agronomia e geociências não é pauta corporativa: é pauta de Estado, é pauta de desenvolvimento, é pauta de futuro.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para transformar essa indicação em políticas concretas que beneficiarão milhões





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

de estudantes e, por consequência, todo o país.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

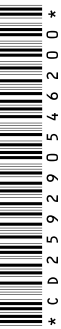
Deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO**

Apresentação: 17/12/2025 14:34:51.550 - Mesa

INC n.3142/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259290546200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* CD 259290546200 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

REQUERIMENTO
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a atração e permanência estudantil, nas áreas de engenharia, agronomia e geociências.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo esta Indicação, sugerindo o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a atração e permanência estudantil nas áreas de engenharia, agronomia e geociências.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO**

Apresentação: 17/12/2025 14:34:51.550 - Mesa

INC n.3142/2025



* C D 2 5 9 2 9 0 5 4 6 2 0 0 *